



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º19/2012

JOSÉ DA SILVA RAPOSO, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária de 04 de Outubro de 2012, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Atribuir um subsídio extraordinário no valor de 50,00 € ao Grupo Desportivo Leal Soneguense, para fazer face às despesas referentes à participação da Taça Inatel.-----
- Ceder o Salão da antiga Padaria da Cadaveira no 07 de Outubro ao Grupo Pó, Lama e Aventura.-----

Sines, 10 de Outubro de 2012.

O Presidente,

José da Silva Raposo